

de 2009, foram atribuídos aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Nome	Classificação final
Virgílio Gomes Costa.....	18,920
Agostinho Henrique Ferreira da Fonseca.....	14,500
Leonel de Sousa Cardoso.....	13,840

A presente lista foi homologada pela signatária, Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P., em 15 de Janeiro de 2010, tendo sido afixada na sede INRB, I. P. e publicada na página electrónica deste Instituto, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

202854305

Despacho n.º 2335/2010

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de um lugar de coordenador do Centro de Actividades “Gestão de Recursos Humanos”, que foi criado por Deliberação do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2009 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 23 de Setembro de 2009, ao abrigo do artigo 5.º dos Estatutos do INRB, I. P. aprovados pela Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, e nos termos do disposto do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e as alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no uso das minhas competências próprias nomeio em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Cristina Maria Carvalho Matos Silva.

A nomeada tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos do Centro de Actividades de Gestão de Recursos Humanos, reunindo as melhores condições para o desempenho do cargo a prover, tendo demonstrado possuir condições técnicas para prosseguir as atribuições do respectivo Centro, para o qual foi aberto o procedimento, e ser detentora de comprovada experiência profissional em todas as áreas assinaladas no competente aviso de concurso.

Demonstrou ainda deter características de liderança, iniciativa, motivação e responsabilidade, atributos importantes para a chefia deste Centro de Actividades.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Nota curricular

Cristina Maria Carvalho Matos Silva

Formação Académica: Licenciatura em Direito, pela Universidade Clássica de Lisboa, Faculdade de Direito (1991).

Junho 2009 — Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Loures

Março 2002 — Junho 2009 — Directora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures.

Janeiro 1999 — Fevereiro 2002 — Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Portimão.

Abril 1996 — Dezembro 1998 — técnica superior Jurista da Câmara Municipal de Loures, prestando assessoria técnica à área de Recursos Humanos.

Setembro 1992 — Março 1996 — Presta assessoria técnica jurídica, em regime de avença, ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures.

1991 — 1992 — Exerce funções, no sector privado, na área de Pessoal e Assessoria Jurídica.

202854565

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 2336/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento ao despacho do presidente do Conselho Directivo do INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., engenheiro Alberto Conde Moreno, de 7 de Julho de 2009, no uso de competências delegadas pela deliberação n.º 2694/2008, de 18 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2008, foram aprovadas as plantas parcelares P2.A-E-202-13-07 e 08 e o respectivo mapa de áreas das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Brisa — A3 — auto-estrada Porto-Valença — sublanço Maia-Santo Tirso — alargamento e beneficiação para 2 × 4 vias, declaro, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Brisa — A3 — auto-estrada Porto-Valença — sublanço Maia-Santo Tirso — alargamento e beneficiação para 2 × 4 vias, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas no mapa de áreas e nas plantas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

22 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.